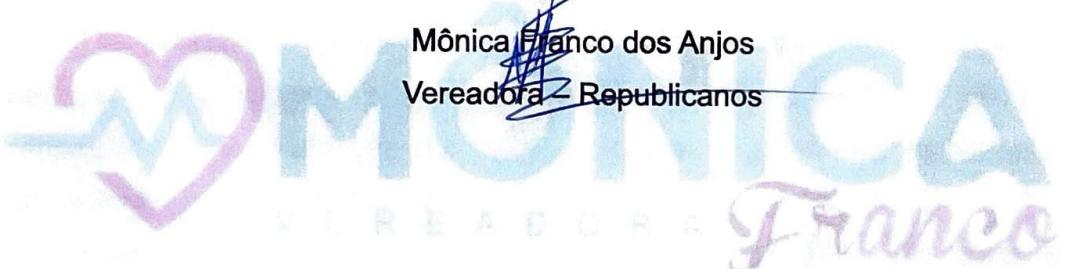




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86
INDICAÇÃO Nº 005/2025

Senhor Presidente,

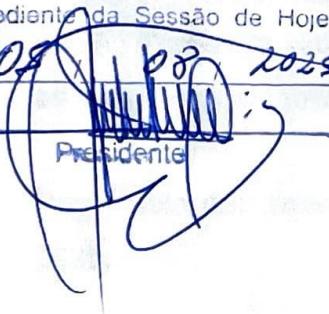
A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Oriximiná e à Secretaria Municipal de Saúde que estudem a adesão do Município de Oriximiná ao Programa Melhor em Casa, do Ministério da Saúde.


Mônica Franco dos Anjos
Vereadora - Republicanos

Leia-se o

No expediente da Sessão de Hoje

Em, 08/08/2025


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em,


1º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Leia-se o _____
No expediente da Sessão de Hoje
Em, _____ / _____ / _____
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a avaliação e, posteriormente, a adesão do Município ao Programa Melhor em Casa, iniciativa do Governo Federal coordenada pelo Ministério da Saúde, com foco na Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa tem como objetivo ampliar a oferta de serviços de saúde domiciliares a pacientes com necessidade de reabilitação, cuidados paliativos, recuperação pós-hospitalar ou com dificuldades de locomoção, garantindo maior conforto, segurança e acolhimento às famílias, além de reduzir a sobrecarga hospitalar.

A adesão está condicionada à constituição de equipes multiprofissionais registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e à solicitação via Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), podendo contar com apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde.

Destaca-se que municípios do porte de Oriximiná são elegíveis para o programa, conforme critérios estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 2.527/2011, e que a implementação da atenção domiciliar representa uma alternativa estratégica para o fortalecimento do SUS no território.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a viabilidade técnica, financeira e administrativa da adesão ao Programa, promovendo os estudos necessários e, se for o caso, adotando as providências cabíveis para a formalização junto ao Ministério da Saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 01 de agosto de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA


Mônica Franco dos Anjos
Vereadora – Republicanos

Em, _____ / _____ / _____

1º SEMESTRE '20